GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 780/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "b" inciso I do art. 73 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão para proceder o recebimento do projeto gráfico/plástico, com indicação de materiais e acabamento e forma de instalação para sinalização externa e interna da Escola de Saúde Pública – ESP/RS, conforme Proc. nº 063697-20.00/14-2.

Art. 2° - Designar os servidores DIVA LUCIANA FLORES DA COSTA - ID 2434911/2; e JERONIMA DALTRO MILTON – ID 2349850/1 , lotados na Escola de Saúde Pública, e LUANA COGO LIMA, lotada na 1ªCRS, para compor a Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde